

PORTARIA Nº 020/2025

Dispõe sobre o deslocamento do empregado público do IDR-Paraná, Adair Rech, para prestar serviços junto ao Departamento de Florestas Plantadas e Sustentabilidade - DEFLOPS/SEAB-PR.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.978.626-1,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o deslocamento do empregado público **ADAIR RECH**, RG: 4.406.643-2/PR, para prestar serviços junto ao Departamento de Florestas Plantadas e Sustentabilidade- DEFLOPS da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, durante o período de 01/02/2025 a 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2025.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 020/2025.

Documento: **1101508_PORTARIA_020_2025_DESLOCAMENTO_SEAB_ADAIRRECH.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 29/01/2025 13:13.

Inserido ao documento **1.101.508** por: **Richard Golba** em: 29/01/2025 13:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c72b8c01a2d555eb0a9fb783e6f208dd.